

**Decisão****AVISO DE RESULTADO**

P.E. Nº 009/22.

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público resultado do P.E 009/22, declarando o certame FRACASSADO. Obj.: Aq. Medicamento I.

Joice Nunes Bufon

Preg. Oficial

**Protocolo 813308****Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do CaparaóCapixaba****Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento

Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - Consórcio do Caparaó, nos

termos da Cláusula Décima Primeira, §6º do Contrato de Consórcio Público c/c

o art. 14, §5º do Estatuto Social, CONVOCA todos os municípios membros

para realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 de março de 2022, no Município de Dores do Rio Preto - Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado a Avenida Firmino Dias, s/n - Dores do Rio Preto - ES - CEP 29.580-000, em primeira chamada às 13h00min, com a presença de no mínimo 2/3 dos municípios consorciados, e em segunda chamada, às 13h30min, com qualquer número de municípios consorciados, com previsão de encerramento às 15h30 conforme o início dos trabalhos, para a deliberação da seguinte pauta:

1) alteração da estrutura de cargos e salários;

2) proposta de contrato de programa com o município de Muniz Freire;

3) reajuste de salários e reajuste de valores das diárias;

4) prestação de contas do exercício 2021;

5) alteração do endereço da sede do Consórcio;

6) assuntos gerais de interesse dos municípios.

Será cumprido o art. 14, § 9º do Estatuto Social do Consórcio.

Dores do Rio Preto, 10 de março de 2022.

CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO

Presidente do Consórcio Caparaó

**Protocolo 813490**

DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCE-ES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Terceira, § 1º, inciso VII do Contrato de Consórcio Público,

Considerando o Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar ao funcionário Paulo Vitor Binda, a função de responsável operador do Sistema no ambiente CidadES Contratação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER.

Art. 2.º O operador responsável deverá observar todas as disposições constantes do Anexo VI da Instrução Normativa nº 68 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Colatina, 28 de fevereiro de 2022.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

PRESIDENTE DO COINTER

**Protocolo 813450****Consórcio Público Rio Guandu****Termos****TERMO DE DISPENSA Nº 007/2022**

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu em exercício, com fulcro no art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação do CIEE-ES CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO para operacionalizar o Programa de Estágio, mediante recrutamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos, perfazendo o valor global estimado de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

Afonso Cláudio - ES, 09 de março de 2022.

ANA PAULA ALVES BISSOLI

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação nº 007/2022 com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para Contratação do CIEE-ES CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO para operacionalizar o Programa de Estágio, mediante recrutamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos,

**www.amunes.es.gov.br**